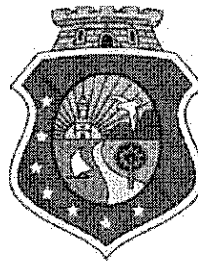


Expedição

Em cumprimento ao r. despacho ou decisão retro, foi(ram) expedida(s) a(s) carta precatória, cuja(s) cópia(s) segue(m) em frente.

General Sampaio/CE, 01/06/2017.

José Ricardo da Costa Barros
FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA



25
8

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
Travessa José Félix, s/n – General Sampaio/CE – 62738-000
Telefax: (85) 3357.1041 – e-mail: generalsampaio@tjce.jus.br

Proc. n.º	71-75.2014.8.06.0193
Natureza da Ação	Cumprimento de Sentença
Parte Requerente	Maria Cleidiane Barbosa da Silva
Parte Executada	Seguradora Federal de Seguros S/A

☒ JUSTIÇA
GRATUITA

CUSTAS PROCESSUAIS PAGAS EM
ANEXO

CUSTAS AO FINAL
DO PROCESSO

ISENTA DE
CUSTAS

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: **30 (trinta) dias**

JUÍZO DEPRECANTE: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca Vinculada de General Sampaio/CE.

JUÍZO DEPRECADO: Juízo de Direito de uma das Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza/CE

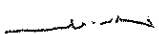
FINALIDADE: **PROCEDER À PENHORA E AVALIAÇÃO** de quaisquer bens desembaraçados da parte executada, *infra* individualizada, exceto os que a lei declare absolutamente impenhoráveis, a fim de garantir ao pagamento no valor de R\$ 16.458,84 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), já aplicada a multa de 10% - Art. 475-J do CPC, alteração dada pela Lei 11.232/2005. Procedida à Penhora intimem-se o executado, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo oferecer impugnação.

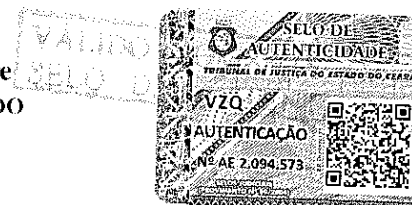
INDIVIDUALIZAÇÃO(ÕES) DA PARTE: **DA SEGURADORA FEDERAL DE SEGUROS S/A**, através de seu(sua) representante legal, situada na Rua Pedro Borges, 20 – Sala 905 – Centro – Fortaleza/CE.

CÓPIA(S) ANEXA(S): a) Petição Inicial de fls. 02/03; b) Demais documentos; c) Procuração; e d) Despacho de fls. 12.

General Sampaio/CE, 19 de maio de 2017.

Eu, José Ricardo da Costa Barros, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, Damária Gomes de Sousa Barros, SUPERVISORA DE ENTRÂNCIA INICIAL, o subscrevi.


Francisco Marcello Alves Nobre
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 01/06/2017 às 13:23

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80620172521079

Documento: 71-75.2014 (2).pdf

Remetente: Comarca Vinculada de General Sampaio -Vara Única (Damaria Gomes de Souza Barros)

Destinatário: Serviço de Protocolo - Cartas Precatórias (TJCE)

Data de Envio: 01/06/2017 13:22:37

Assunto: Carta Precatória Cível.



Imprimir